

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 1º AO CONTRATO Nº. 057/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº IL19/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBACA.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Izabel A Redentora, nº 2356 - Edif Loewen Sala 117, Bairro Centro, Cidade de São José Dos Pinhais/PR, CEP Nº. 83.005-010, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a Prorrogação do contrato e acréscimo de valor de reajuste de aproximadamente 6,59% (seis vírgula cinquenta e nove por cento) ao valor contrato.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: Fica Prorrogado o prazo contratual descrito na Cláusula Quinta do CONTRATO nº. 057/2025, por igual período, iniciando em 22/05/2026 e finalizando em 22/05/2027, com base no Artigo 107, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO REAJUSTE: Aplica-se o reajuste de aproximadamente 6,59% (seis vírgula cinquenta e nove por cento), referente a justificativa na proposta da empresa que implementou a sua plataforma, passando da versão Standard, para uma versão Plus, com mais tecnologia.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições, não expressamente alteradas neste instrumento, permanecem ratificadas e em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026.



NOTIFICAÇÃO



Ofício nº 007/2026, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 23 de abril de 2026

Ao senhor

PATRICIA BARROS BRIDI

Avenida Sete de Setembro, nº 806, Bairro Centro

Titular de Domínio do lote confrontante ao norte (Insc.: 01.02.011.0281.001)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 003/2026, da área de 425,45m², localizado a Rua Braulio Nascimento, nº 165, Bairro Centro, nesta cidade de Alcobaça, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8061885.93 m e E 479545.21 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Rua Braulio Nascimento, com os seguintes azimute plano e distância: 177°12'31.47" e 13.00m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8061872.95 m e E 479545.84 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.011.0307.001, com os seguintes azimute plano e distância: 266°45'56.64" e 15.00m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N 8061872.10 m e E 479530.87 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.011.0181.001, com os seguintes azimute plano e distância: 266°45'56.64" e 18.00m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8061871.09 m e E 479512.90 m; deste, segue confrontando com Av. 07 de Setembro, com os seguintes azimute plano e distância: 359°23'36.67" e 13.00m; até o vértice Pt 4, de coordenadas N 8061884.08 m e E 479512.76 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.011.0281.001, com os seguintes azimute plano e distância: 86°44'21.12" e 32.50m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8061885.93 m e E 479545.21 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

TATIANA SILVEIRA OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE DO SETOR DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 1057/2026

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



Ofício nº 008/2026, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 23 de abril de 2026

Ao senhor

HERMANN THEODORO KEPPEL

Avenida Álvaro Silveira, nº 424, Bairro Barreira de Baixo, Belo Horizonte-MG

Titular de Domínio do lote confrontante ao sul (Insc.: 01.02.011.0181.001)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 003/2026, da área de 425,45m², localizado a Rua Braulio Nascimento, nº 165, Bairro Centro, nesta cidade de Alcobaça, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8061885.93 m e E 479545.21 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Rua Braulio Nascimento, com os seguintes azimute plano e distância: 177°12'31.47" e 13.00m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8061872.95 m e E 479545.84 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.011.0307.001, com os seguintes azimute plano e distância: 266°45'56.64" e 15.00m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N 8061872.10 m e E 479530.87 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.011.0181.001, com os seguintes azimute plano e distância: 266°45'56.64" e 18.00m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8061871.09 m e E 479512.90 m; deste, segue confrontando com Av. 07 de Setembro, com os seguintes azimute plano e distância: 359°23'36.67" e 13.00m; até o vértice Pt 4, de coordenadas N 8061884.08 m e E 479512.76 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.011.0281.001, com os seguintes azimute plano e distância: 86°44'21.12" e 32.50m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8061885.93 m e E 479545.21 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

TATIANA SILVEIRA OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE DO SETOR DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 1057/2026

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



Ofício nº 009/2026, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 23 de abril de 2026

Ao senhor

RENATO BARBOSA

Rua Braulio Nascimento, nº 155, Centro, Alcobaça-BA

Titular de Domínio do lote confrontante ao sul (Insc.: 01.02.011.0307.001)

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 003/2026, da área de 425,45m², localizado a Rua Braulio Nascimento, nº 165, Bairro Centro, nesta cidade de Alcobaça, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt 0, de coordenadas N 8061885.93 m e E 479545.21 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Rua Bráulio Nascimento, com os seguintes azimute plano e distância: 177°12'31.47" e 13.00m; até o vértice Pt 1, de coordenadas N 8061872.95 m e E 479545.84 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.011.0307.001, com os seguintes azimute plano e distância: 266°45'56.64" e 15.00m; até o vértice Pt 2, de coordenadas N 8061872.10 m e E 479530.87 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.011.0181.001, com os seguintes azimute plano e distância: 266°45'56.64" e 18.00m; até o vértice Pt 3, de coordenadas N 8061871.09 m e E 479512.90 m; deste, segue confrontando com Av. 07 de Setembro, com os seguintes azimute plano e distância: 359°23'36.67" e 13.00m; até o vértice Pt 4, de coordenadas N 8061884.08 m e E 479512.76 m; deste, segue confrontando com insc. 01.02.011.0281.001, com os seguintes azimute plano e distância: 86°44'21.12" e 32.50m; até o vértice Pt 0, de coordenadas N 8061885.93 m e E 479545.21 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

TATIANA SILVEIRA OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE DO SETOR DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO 1067/2026

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária



HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP PE16-2026

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fornecimento de Máquinas de Informática e Equipamento de Transformador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Alcobaça – BA, pelo tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo como habilitada e vencedora a empresa: **MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 07.354.555/0001-80**, com o lote único no valor total de R\$ 1.000.889,99 (Um milhão, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, e ainda, tomando por base o “PARECER TÉCNICO” da Controladoria Interna deste município, que opinou pela legalidade do Processo Administrativo nº 08/2026 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 16/2026. Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor da empresa vencedora supramencionada.

Alcobaça – BA, 28 de abril de 2026.

Givaldo Muniz
Prefeito Municipal